



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e Governo- SEAG**

**EDITAL Nº 028, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

REPASSES	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	4.088-6	12748-5	17.685,01
IGD- PAB AUX. BRASIL COMP 04/22	4.088-6	10789-1	2.800,00
IGD-PAB AUX. BRASIL COMP 05/22	4088-6	10789-1	2.800,00
PISO BASICO FIXO	4088-6	8937-0	2.339,64
PISO BASICO FIXO	4088-6	8937-0	2.458,27
GSUAS - FNAS	4088-6	8936-2	6.000,00
PNAE	4088-6	5879-3	1.794,80

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de Julho de 2022.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.